



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 488 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Emília Soares Chaves Rouberte.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000155/2014-36

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, ocupante do cargo de professora, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 2452417, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, o estágio probatório a que alude a resolução CEPE/UFCE nº 12, de 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

Publique-se.

FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria